

DELIBERAÇÃO PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº 89, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Deliberação sobre o desligamento de discentes do PPGMMC

Considerando o disposto no Artigo 70, Capítulo 13 – Do Desligamento do Programa – do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Modelagem Matemática e Computacional (PPGMMC) do CEFET-MG, e tendo em vista o conteúdo da **Notificação**, emitida pela Secretaria do Programa, **delibera-se pelo desligamento dos discentes do PPGMMC abaixo relacionados.**

Discentes desligados do Curso de Mestrado:

- Juan Lopes Ferreira - Notificação Nº 87 / 2025 - PPGMMC
- Érika Cecília Friaça Glória - Notificação Nº 86 / 2025 - PPGMMC

Discentes desligados do Curso de Doutorado:

- Murilo Almeida Kamond Tarabay - Deliberação Nº 69 / 2025 - PPGMMC - devido à não continuidade da defesa até a data definida na deliberação.

Os motivos que fundamentam o desligamento de cada discente estão especificados na referida notificação.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 11:28)

ALISSON MARQUES DA SILVA
COORDENADOR - TITULAR
PPGMMC (11.52.10)
Matrícula: 3552958

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **8a0304f99d**